

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, considerando o Parecer nº [2199]/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/27917

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a MITRA DIOCESANA DE SINOP, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0001-14.

OBJETO: Locação de imóvel, por inexigibilidade de licitação, para a instalação provisória da Escola Estadual João Paulo I, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Centro, Município de Paranaíta/MT.

Gestor do Contrato: Luciane Karine Gorini, CPF: 616.xxx.931-xx, Matrícula: xx91xx.

Fiscal do Contrato: Ebiane dos Santos Pereira, CPF: 000.xxx.511-xx, Matrícula: xx85xx.

Suplente do Fiscal do Contrato: Lusineti Soares Afonso, CPF: 581.xxx.911-xx, Matrícula: xx52xx.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao aluguel do imóvel mensal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2512f7bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar